PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO Nº. 16, DE 31 DE MARÇO DE 2025

ASSUNTO: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 08, de 20 de março de 2025,** que "Altera o Artigo 1º. da Lei nº. 21/1983, que Dispõe sobre a nova denominação da Rua da Alegria, para corrigir o nome de "Walter do Carmo Martins" para "Waldemar do Carmo Martins".

RELATORA: Márcia Lobo – PODEMOS

HISTÓRICO: O presente Projeto de Lei tem como objetivo alterar um artigo para correção da denominação da rua.

CONCLUSÃO: Após análise do teor, do mérito do Projeto e observação dos princípios constitucionais e de acordo com o parecer jurídico desta casa de Leis, a Comissão apresenta a seguinte emenda:

EMENDA MODIFICATIVA

Art. 1º. O artigo 1º. da Lei nº. 21, de 09 de novembro de 1983, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º.** Fica denominada 'RUA WALDEMAR DO CARMO MARTINS', a atual Rua da Alegria".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 31 de março de 2025.

JOSENILDO DO NASCIMENTO:96399406153 Assinado de forma digital por JOSENILDO DO NASCIMENTO:96399406153 Dados: 2025.04.01 10:57:09 -04'00'

JOSENILDO CEARÁ - PT
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO:36527343191 Assinado de forma digital por MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO:36527343191 Dados: 2025.04.01 10:53:35 -04'00'

MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO - PODEMOS
Relatora da Comissão de Justiça e Redação

GABRIELA CARNEIRO DELGADO:01270480146 Assinado de forma digital por GABRIELA CARNEIRO DELGADO:01270480146 Dados: 2025.04.01 10:48:25 -04'00'

GABRIELA CARNEIRO DELGADO - MDB
Membro da Comissão de Justiça e Redação